CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 013509
em 01 de Dezembro de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº079/2023

Os Vereadores **RENATO PINHEIRO SILVA e ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO".**

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade a implantação de uma unidade do corpo de bombeiros na cidade de Pedro Canário – ES, o risco iminente de acidentes é determinante para tal penúria.

É comum, em especial em períodos de seca, a ocorrência de incêndios na vegetação que causam danos imensos ao meio ambiente como um todo e, consequentemente, à sociedade.

Muitas queimadas podem ser evitadas se houver combate rápido aos focos de incêndio, porém fica difícil essa imediatidade não existindo unidade do Corpo de Bombeiros no Município.

Diante da necessidade indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito o acolhimento da presente proposição, no sentido de fortalecer as ações voltadas ao combate dos incêndios e atendimento a sociedade canariense.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 01 de dezembro de 2023.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

ADEMIR GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador

Vereador RENATO de Taquaras "Do povo e para o povo"

Vereador Demizinho da Farmácia